

- Projeto Energia Solar na AAPECAN: Sustentabilidade e Bem Estar a Favor de Todos – Associação de Apoio às Pessoas com Câncer – AAPECAN- Pelotas;
- Projeto Promover – Centro Cultural Espírita Jardelino Ramos – Caxias do Sul;
- Projeto Continuação da Reforma 3 Lar das Vovózinhas – Lar da Velhice São Francisco de Assis – Caxias do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Becchara Rodrigues de Miranda

Presidente do CEAS/RS

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_a4b1a601-acdd-468d-b279-3d4f0a02d97f..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	14/11/2024 10:07:27 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.